

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

---

GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N.º 0943/2025

Altera a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - À Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, criada pela Lei Municipal n.º 0740, de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 0936, de 2024, é acrescida dos órgãos que a seguir específica:

I – Secretaria Adjunta de Planejamento e Administração, Nível CC1/2, na Pasta de Planejamento e Administração.

II – Secretaria Adjunta de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, Nível CC1/2, na Pasta de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

III – Secretaria Adjunta de Esporte e Turismo, Nível CC1/2, na Pasta de Esporte e Turismo.

Art. 2.º - Para fim ocupacional dos órgãos instituídos no artigo anterior, ficam criados os cargos em comissão de:

I – Secretário Adjunto de Planejamento e Administração, Código/Nível CC1/2;

II – Secretário Adjunto de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, Código/Nível CC1/2;

III – Secretário Adjunto de Esporte e Turismo, Código/Nível CC1/2.

Art. 3.º - Compete aos Secretários Adjuntos:

**I** – Substituir o Secretário Municipal em seus impedimentos legais;

**II** – Representá-lo junto a autoridades e órgãos;

**III** – Coordenar, consolidar e submeter ao Secretário os planos de trabalho e programas da Secretaria;

**IV** – Prestar assistência na supervisão e coordenação das atividades da Secretaria e das entidades a ela vinculadas.

Art. 4.º - A remuneração dos Secretários Adjuntos instituídos por esta lei corresponderá ao valor estabelecido na Lei Municipal n.º 0908/2023.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 17 de janeiro de 2025. 66.º Ano de Emancipação Política.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**FF939BCF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2025. Edição 3458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>